



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA ICEN Nº 53, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a comissão receptora e escrutinadora do processo eletivo para Coordenador e Vice-coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015, e o Art. 53, inciso I, II, XI e XII, e em cumprimento ao disposto no Art. 24, *caput* e inciso II, no Art. 25, *caput* e inciso VI do Regimento Geral da Unilab, e considerando a ata da 2ª Sessão Ordinária, de 12 de março de 2018, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e a escrutinadora do processo eletivo para Coordenador e Vice-coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 2º A comissão receptora e a escrutinadora serão compostas, sob a presidência do primeiro, por:

I - Levi Rodrigues Leite, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II - Camila Peixoto do Valle, servidora técnico-administrativo em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III - Pedro Vinícius Costa Medeiros, discente do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos das comissões obedecerá ao que rege os Arts. 3º, 4º e 5º do Edital ICEN nº 002, de 14 de março de 2018.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Profª. Dra. Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza